



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº258/2014,

De 17 de junho de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de junho para os servidores municipais.

Art. 2º Fica estabelecido a cada servidor público, que havendo a necessidade do exercício de sua função nesta data, o mesmo deverá efetuar sem honerar os cofres públicos, devendo cumprir ordens de seus superiores, caso seus serviços sejam relevantes à municipalidade durante este período. Exceto a Secretaria de Infra Infraestrutura que trabalhará normalmente a Secretaria de Saúde que atenderá sob regime de plantão no Posto de Saúde Central.

Art. 3º O Presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 17 de junho de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito